

AVISOS AGRÍCOLAS

ESTAÇÃO DE AVISOS DO ALGARVE

1. PRUNÓIDEAS

1.1. Tripes

Os tripses provocam lesões nos ovários das flores que evoluem para cicatrizes de aspeto muito característico (Fig. 1 e 2). Os órgãos florais das nectarinas e ameixeiras são particularmente suscetíveis ao ataque destes insetos. Nos nossos Postos de Observação Biológica (POB), em algumas variedades de nectarina, aproximam-se os estados fenológicos de flor aberta (F) / queda das pétalas (G) / vingamento dos frutos (H), período considerado de maior suscetibilidade a este inimigo.

Deste modo, recomenda-se aos Srs Fruticultores que avaliem qual o estado fenológico dominante do V. pomar, procurando detetar a presença do inseto nas flores, através da realização da estimativa do risco do seguinte modo (Quadro A):

- ✓ observar 5 órgãos florais X 20 árvores, para deteção do inseto ou colocar por debaixo dos mesmos uma folha de papel / tabuleiro branco, realizando suaves batidas manuais (Fig. 3).



Fig. 3 – Método de estimativa da população de tripses.

Quadro A – Metodologia de estimativa do risco e níveis económicos de ataque para adotar na cultura da Ameixeira e Pessegueiro/nectarina para *Frankliniella occidentalis* (Pergande).

Época de observação	Método de amostragem	Órgãos a observar	NEA
Estados D a I	Observação visual	5 órgãos florais X 20 árvores	5% de órgãos ocupados
Desde frutos em desenvolvimento até à colheita	Observação visual	5 frutos X 20 árvores	Primeiros estragos observados



Fig. 1 e 2 – Frutos com lesões devido ao ataque de tripses

- ✓ Se observar a presença de tripses em pelo menos 5 % dos órgãos observados, recomenda-se a realização de tratamento fitossanitário com um dos inseticidas homologados (Quadro 1).

Atendendo a que estas espécies de fruteiras são muito visitadas pelas abelhas, aconselha-se, a realização do tratamento quando mais de 50 % das pétalas estiverem caídas, devendo o tratamento ser efetuado em horários em que as abelhas estejam menos ativas: primeiras horas do dia ou a partir das últimas horas da tarde.

Recomenda-se ainda que os tratamentos sejam realizados com produtos fitofarmacêuticos de baixo risco para as abelhas. No caso de ser necessário realizar o tratamento com um produto perigoso para abelhas deverá ser atendida a recomendação a seguir referida.

De acordo com a alínea c), ponto 2, do Art.º 16, do Dec.-Lei n.º 169/2019, de 29 de Novembro (2ª alteração à Lei nº 26/2013, de 11 de Abril) e sem prejuízo da emergência fitossanitária devidamente comprovada, os apicultores com apiários instalados a menos de 1500 m de culturas que sejam sujeitas a eventuais aplicações de produtos fitofarmacêuticos podem solicitar a informação prévia aos responsáveis pelas aplicações, dando conhecimento escrito desta solicitação aos serviços da DRAP (dsavr.algarve@dgav.pt / gabdirector@drapalgarve.gov.pt), ficando aqueles obrigados a comunicar-lhes, com até 48 horas de antecedência, a intenção de procederem à aplicação de quaisquer produtos fitofarmacêuticos perigosos para abelhas ou outros insetos polinizadores.

1.2. Cancro, crivado, lepra e moniliose

O estado fenológico C – aparecimento do cálice / D – aparecimento das pétalas, em pessegueiro /nectarina é particularmente sensível à **lepra**, sobretudo em condições de elevada humidade ambiental (períodos com precipitação).

Para além dos tratamentos de inverno realizados contra a **moniliose**, recomenda-se a realização de tratamentos preventivos, em especial nas parcelas com problemas habituais com esta doença. Estes tratamentos deverão ser realizados na fase de pré-floração e posteriormente à queda das pétalas (se durante a floração se verificarem chuvas ou humidade elevada, recomenda-se a realização de tratamentos para cobrir todo este período).

Deste modo, aconselha-se ao Sr. Fruticultor que avalie a situação do seu pomar (estados fenológicos mais sensíveis), dando especial atenção à previsão de ocorrência de precipitação / humidade ambiental, devendo nas situações identificadas renovar o tratamento fitossanitário recomendado na Circular de Avisos anterior, contra estas doenças.

2. CITRINOS

2.1. Afídeos

Já começam a ser visíveis os primeiros sinais da presença destes inimigos nos jovens rebentos. Assim, torna-se recomendável que os Srs. Citricultores observem as V. parcelas, para deteção da praga,

através da observação de **100 rebentos ao acaso (2 rebentos x 50 árvores)**.

Recomenda-se a realização de tratamento só quando for atingido o nível económico de ataque de 5 - 10% de rebentos ocupados (piolho verde dos citrinos – *Aphis spiraecola* – **Fig. 4**) e 30 % (piolho negro dos citrinos – *Toxoptera aurantii* – **Fig. 5** e piolho do meloeiro – *Aphis gossypii* - **Fig. 6**). No **Quadro 2** apresentam-se os inseticidas homologados para esta finalidade.



Fig. 4- *Aphis spiraecola* áptero. **Fig. 5-** *Toxoptera aurantii* áptero.



Fig. 6- *Aphis gossypii* áptero.

2.2. Medidas culturais

Reforçamos a recomendação da realização das seguintes operações culturais:

Ao nível da planta:

- ✓ Poda – recomenda-se a realização desta operação no início da atividade vegetativa.

Ao nível do solo:

- ✓ Combate às infestantes – de modo a controlar a concorrência e a ação negativa sobre a cultura de determinados inimigos da cultura (ex.: caracóis, búzios, lesmas, lagartas, rato cego, etc.);
- ✓ Fertilização – recomenda-se que realize um programa de rega de acordo com os resultados analíticos de diagnóstico foliar/solo, de modo a que as plantas estejam melhor preparadas para eventuais ataques de doenças e pragas;
- ✓ Rega – deverá ser controlada de acordo com as necessidades reais das plantas, tendo em conta os fatores climáticos desta altura do ano (considerar a rega para minimizar os efeitos

decorrentes de eventuais geadas que venham a ocorrer).

3. NESPEREIRA

Pedrado ou nódoa da nêspereira

A ocorrência de precipitação / presença de humidade poderá levar ao aparecimento de novos focos da doença. Assim, recomenda-se a realização de tratamento fitossanitário com um dos fungicidas orgânicos homologados se existirem previsões de precipitação (ver Circular de Avisos anterior).

4. VINHA

Algumas castas já evidenciam o início da atividade vegetativa, pelo que se recomenda dar continuidade às medidas de luta, com carácter preventivo, para os seguintes inimigos da videira:

4.1. Escoriose (*Phomopsis viticola*)

As infeções desta doença ocorrem sobretudo no estado fenológico D (saída das folhas), em condições de humidade elevada, através do desenvolvimento do micélio existente nos gomos e da germinação de esporos produzidos nas pontuações (picnídios) existentes na superfície das varas e talões (**Fig. 7 A**).

Os sintomas desta doença caracterizam-se pela formação de lesões negras, arredondadas ou lineares, mais ou menos profundas, nos entrenós da base dos pâmpanos (**Fig. 7 B**) que afetam o crescimento destes órgãos, podendo favorecer a sua quebra pela base (desnoca) (**Fig. 7 C**). As folhas apresentam-se deformadas, com pontuações negras circundadas por uma auréola amarela. Esta doença poderá causar a morte dos gomos na base das varas e talões.

A luta contra esta doença deverá ser realizada de forma preventiva, adotando as medidas culturais descritas na Circular de Avisos anterior e realizando a aplicação de produtos fitofarmacêuticos (**Quadro 3**) para proteger os órgãos vegetativos no início do seu desenvolvimento, seguindo as condições de

utilização referidas no rótulo do(s) fungicida(s) escolhido(s).



Fig. 7 - Sintomas de escoriose: lesões e pontuações em varas e talões (A); lesões negras na base dos pâmpanos e folhas (B); desnoca (C).

4.2. Botriosferiose ou Doença do Lenho (*Botryosphaeria* spp.)

Em parcelas onde já se tenham observado sintomas desta doença, ou em situações de elevado risco de infeção, deverá proceder-se a medidas de luta no estado fenológico C-D (ponta verde - saída das folhas), utilizando um fungicida à base de difenoconazol (**Quadro 4**).

INFORMAÇÕES

Anexa-se o documento “Estados fenológicos da Vinha”, disponível na seguinte localização (<https://www.drapalgarve.gov.pt/pt/servicos-e-produtos/servicos/fitossanidade/avisos-agricolas>).

----- ##-----

Na próxima Circular de avisos agrícolas será enviada a Carta Circular, de modo a proceder à renovação da assinatura para 2024/2025.

Elsinoë fawcettii* e *Scirtothrips aurantii

Foram publicados dois folhetos sobre as seguintes pragas de quarentena dos citrinos:

Elsinoë fawcettii, fungo causador da «Sarna dos citrinos» que pode ser consultado aqui: <https://www.dgav.pt/wp-content/uploads/2023/06/Elsinoe-fawcettii.pdf>

Scirtothrips aurantii, também conhecido como «Tripe dos citrinos da África do Sul» que pode ser consultado aqui: <https://www.dgav.pt/wp-content/uploads/2023/06/Scirtothrips-aurantii-Faure.pdf>

A DGAV procedeu à divulgação desta informação, recomendando a leitura atenta dos referidos folhetos.

Em caso de suspeita, informe de imediato os Serviços de Inspeção Fitossanitária da Região ou a DGAV difmpv@dgav.pt

Saiba mais sobre estas pragas no Portal da DGAV - Direção-Geral de Alimentação e Veterinária: <https://www.dgav.pt/plantas/conteudo/sanidade-vegetal/inspecao-fitossanitaria/informacao-fitossanitaria/>

Epitrix – 18ª Atualização das Zonas demarcadas



Foto 1 – Inseto adulto de *Epitrix* sp.

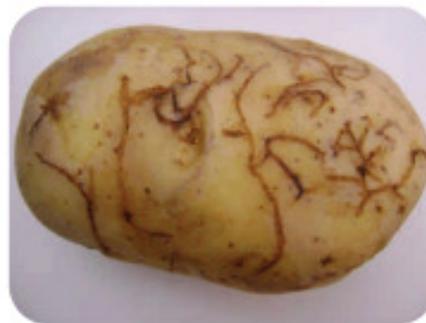


Foto 2 – Exemplo de estragos em batata provocados por *Epitrix* sp..

De acordo com a legislação comunitária e em conformidade com o Plano Nacional de Prospecções estabelecido pela DGAV-Direção Geral de Alimentação e Veterinária, atendendo aos resultados mais recentes de 2024, verificou-se a presença de *Epitrix* na freguesia de Odeceixe (Aljezur), o que veio alterar a configuração da zona demarcada (ZD) para esta praga. Esta ZD poderá sofrer posteriores atualizações, em consonância com os resultados que se venham a apurar no decurso da prospeção oficial deste organismo em 2024.

Assim, a ZD para *Epitrix* no Algarve inclui os seguintes concelhos e freguesias:

- Concelhos – Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagoa, Loulé, Monchique, Olhão, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Tavira e Vila Real de Santo António.
- Freguesias - Paderne (Albufeira), Odiáxere (Lagos).

Em consequência desta nova demarcação obrigatória, chama-se a atenção para os requisitos que se colocam à circulação de batata aí produzida com destino a áreas isentas, em Portugal ou em outros Estados-membros da União Europeia.

Assim, e dando cumprimento à legislação europeia e orientações emitidas pela DGAV, sobre o controlo de *Epitrix* sp. relembra-se que:

- Todos os operadores económicos que procedam à expedição de batata, devem solicitar previamente o registo da sua atividade através da plataforma CERTIGES em <https://certinet.dgav.pt/Certiges/>;
- Todas as parcelas de produção de batata destinadas à expedição para fora das Zonas demarcadas devem ser inscritas junto dos serviços regionais da DGAV;
- A batata proveniente de Zonas demarcadas, isto é, onde se tenha registado oficialmente a presença da praga, tem que ser escovada ou lavada, de forma a garantir uma percentagem de terra aderente inferior a 0,1%;
- A emissão de passaporte fitossanitário, previamente autorizado junto dos serviços regionais da DGAV, deve ser incluído nas etiquetas das embalagens e demais documentos de acompanhamento demonstrando evidência de emissão de passaporte no movimento da batata para zonas livres onde não foi detetada a praga;
- Nos campos de produção de batata na Zona demarcada devem efetuar-se os seguintes procedimentos: aplicação de produtos fitofarmacêuticos homologados, aos primeiros sinais da praga; destruídos os restos de cultura com eliminação das zonas e infestantes (potenciais abrigos de hibernação); eliminadas as infestantes hospedeiras na vizinhança da cultura, após tratamento; e rotação com culturas não solanáceas;
- Os veículos utilizados para o transporte dos tubérculos de batata de uma Zona demarcada têm de ser descontaminados e limpos de modo adequado antes de saírem da Zona demarcada. Também as máquinas utilizadas no manuseamento dos tubérculos de batata, limpeza e acondicionamento, devem ser descontaminadas e limpas de maneira adequada após cada utilização.

Para o registo das parcelas de produção de batata com destino à expedição, na área demarcada do Algarve, bem como esclarecimentos sobre a utilização do passaporte, contacte certifito@drapalgarve.gov.pt ou 289 870700.

Para mais informações consultar o site da DGAV em: <https://www.dgav.pt/plantas/conteudo/sanidade-vegetal/inspecao-fitossanitaria/informacao-fitossanitaria/epitrix-2/>

QUADROS – PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS HOMOLOGADOS

Quadro 1 - Inseticidas homologados para o combate de trípes em Ameixeira, Damasqueiro e Pessegueiro / Nectarina.

Cultura/Substância ativa	Ameixeira	Damasqueiro	Pessegueiro	Pessegueiro / Nectarina	Formulação	Produto Comercial (a)	Concentração Prod. Comercial / Dose	Intervalo de Segurança (dias)	Intervalo de reentrada (dias) (b)
abamectina (1)		X	X		EC	ACAROX • VERTIMEC 018 EC •	75 mL/hL+250 mL/hL de óleo de verão	14	-
		X		X	EC	ABA 180			
abamectina + acrinatrina (2)				X	EW	ZORO AVANCE	100 mL/hL	-	-
abamectina + clorantropiliprol (1)				X	SC	VOLIAM TARGO	75 mL/hL	14	-
ácidos gordos (na forma de sais de potássio)	X	X		X	EW	FLIPPER	0,5-2 L/hL	1	-
acetamiprida				X	SL	STARPRIDE MAX • CARNADINE • DARDO	35-50 mL/hL	14	-
acrinatrina (2)	X			X	EW	RUFAS AVANCE	30 – 60 mL/hL	-	-
azadiractina A				X	EC	NEEM AZAL T/S (MPB) • NEEM PRO (MPB)	200-300 mL/hL	3	-
<i>Beauveria Bassiana</i> estirpe ATCC 74040	X	X	X		OD	NATURALIS (MPB)	1 - 1,5 L/ha	-	-
deltametrina	X	X	X		EC	DECA • POLECI • DECIS EVO • SHARP • POTENCO • DELTAGRONIS EVO	30 - 50 mL/hL	3-7	-
espinetorame		X	X		WG	DELEGATE 250 WG	25 - 50 g/hL	7	-
espirotetramato	X	X	X		SC	MOVENTO GOLD SC	120 - 150 mL/hL	21	-
formetanato (hidroclorato)			X		SP	DICARZOL	1 kg/ha	-	-
		X		X	SP	ENELSE 10 SP	550 g/hL	-	12
lambda-cialotrina			X		EG	KAISO SORBIE	40 g/hL	7	-
spinosade	X	X		X	SC	SPINTOR	20 - 25 mL/hL	14	14
		X		X		BIAVRIO 480 SC • VOLKETE • MILSAJ • ARCTISE 480 SC	15,8 - 20 mL/hL	7	-
tau-fluvalinato		X	X		EW	EVURE • KLARTAN	40 - 120 mL/hL	28	2

LEGENDA:

FORMULAÇÃO: EC - concentrado para emulsão; EW - emulsão óleo em água; EG - grânulos para emulsão; OD – dispersão em óleo; SC - suspensão concentrada; SL – solução concentrada; SP – pó solúvel em água.

(a) A consulta destes quadros não dispensa a leitura atenta do rótulo do respetivo produto fitofarmacêutico. Informação obtida através da plataforma SIFITO disponível no site da DGAV (<https://sifito.dgav.pt/Account/Login?ReturnUrl=%2F>).

(b) É a duração do período de tempo que deve esperar desde a aplicação do produto até poder reentrar no campo tratado ou permitir a reentrada de outras pessoas incluindo trabalhadores ou animais no campo tratado.

(1) Data limite de utilização: 01/04/2024.

(2) Data limite de utilização: 30/06/2024.

(MPB) Produto comercial autorizado em modo de produção biológico.

Quadro 2 – Inseticidas homologados para afídeos em CITRINOS

Substância ativa	Citrinos	Laranjeira	Lima	Limoeiro	Tangerineiras e híbridos	Toranjeira	Form.	Produto Comercial (a)	Concentração Prod. Comercial / hL	Intervalo de Segurança (dias)	Intervalo de reentrada (dias) (b)
acetamiprida	X						SP	EPIK ● GAZELLE	25 g	14	-
		X		X	X	X		CORNALINA			
	X						SG	EPIK SG ● GAZELLE SG	130-200 mL	30	
	X						SL	EPIK SL ● GAZELLE SL			
		X	X	X	X	X		DARDO	25 mL	14	
						CARNADINE ● STARPRIDE MAX ● STARPRIDE PLUS (1)					
ácidos gordos (na forma de sais de potássio)		X	X	X	X	X	EW	FLIPPER® (MPB)	1 – 2 L	1	-
azadiractina	X						EC	ALIGN (MPB) ● FORTUNE AZA (MPB)	75-250 mL	3	-
deltametrina		X		X	X	X	EC	DECIS EXPERT	75-125 mL	30	-
		X	X	X	X		EC	DECA ● POLECI ● SHARP ● POTENCO ● DELTAGRONIS EVO	40-50 mL		
		X		X	X		EW	DECIS EVO	35-40 mL		
espirotetramato		X	X	X	X	X	SC	MOVENTO GOLD SC	45-60 mL	14	-
flonicamida		X			X		WG	AFINTO ● TEPPEKI ● TIMIN	5 g	60	-
lambda-cialotrina		X	X	X	X		CS	SPARVIERO	10-40 mL	7	1
				X	X			KARATE ZEON + 1,5 CS	65-130 mL		-
	X						EG	KAISO SORBI	30 g		-
óleo parafínico		X	X	X	X	X	EC	ALTINCOAGRO GRINWARD	130 - 200 mL	1	-
piretrinas		X		X	X	X	EC	PYGANIC 1.4 (MPB)	150 mL	7	-
tau-fluvalinato		X	X	X	X	X	EW	EVURE ● KLARTAN	20-30 mL	30	2

LEGENDA:

FORMULAÇÃO: EC – concentrado para emulsão; EG – grânulos para emulsão; EW – emulsão óleo em água; SG – grânulos solúveis em água; SL – solução concentrada; SC – suspensão concentrada; SP – pó solúvel em água; WG – grânulos dispersíveis em água.

(a) A consulta destes quadros não dispensa a leitura atenta do rótulo do respetivo produto fitofarmacêutico.

(b) É a duração do período de tempo que deve esperar desde a aplicação do produto até poder reentrar no campo tratado ou permitir a reentrada de outras pessoas incluindo trabalhadores ou animais no campo tratado.

(1) Data limite de utilização: 21/03/2024.

(MPB) Produto comercial autorizado em modo de produção biológico.

Quadro 3 - Fungicidas homologados para a escoriose da Vinha

Substância ativa	Formulação	Produto Comercial (a)	Concentração Prod. Comercial/hL	Intervalo de Segurança (dias)	Intervalo de reentrada (dias) (b)
azoxistrobina	SC	QUADRI	75 mL	21	█
azoxistrobina+folpete	SC	TAGUS F ● TRUNFO F	150 mL	28	█
		QUADRI MAX		-	
difenoconazol	EC	BLIN 25 EC ● DIZOLE ● GALAVIO ● MAVITA 250 EC ● SCORE 250 EC ● ZANOL	50 mL	21	█
óleos parafínicos + cobre (na forma de óxido cuproso)	SE	RED FOX (1)	40 L/ha	-	-
ditianão + fosfanatos de potássio	SC	ENVITA	300 mL	42	-
Enxofre (MPB)	WP	ENXOFRE MOLHÁVEL SELECTIS	400-500 g	-	-
	WG	ALASKA MICRO ● ENXOFRE MICRONIZADO PREMIER ● SOUF PALLARÉS 80 WG			
	WG	COLPENN ● COSAN WDG (1) ● COSAN 80 WG ● ENXOFRE BAYER WG ● ENXOFRE BAYER 80 WG ● KUMULUS S ● MICROTHIOL SPECIAL DISPERS ● NIMBUS 80 WG ● SOFREX ● THIOVIT JET			
	SC	SUFREVIT	400-500 mL		
	SC	MICROTHIOL SPECIAL LIQUIDO ● THIOPRON 825			
folpete	WG	FLEXI 80 WG ● FoI-HiTec ● FOLLET 80 WG ● FOLLOW 80 WG ● SLEDOVAT	1,88 kg/ha	28	-
	WG	FOLPETIS ● FOLPEC 80 WG	150-750 g		
	SC	FOLPEC 50 SC ● FOLPETIS SC	0,5-1,5 L		
folpete+fosetil (na forma de sal de alumínio)	WG	RHODAX FLASH ● VIDEVAL VALLÉS	300 g	-	-
metirame	WG	POLYRAM DF	300-400 g	28	-
metirame+piraclostrobina	WG	CABRIO TOP	150 g	56	-
piraclostrobina + boscalide	SC	TESSIOR	20 L/ha	-	-
<i>Trichoderma atroviride</i> estirpe I-1237	WP	ESQUIVE WP	4 kg/ha	1	█

LEGENDA:

FORMULAÇÃO: SC - suspensão concentrada; WP - pó molhável; WG - grânulos dispersíveis em água; SE - suspo-emulsão.

(a) A consulta destes quadros não dispensa a leitura atenta do rótulo do respetivo produto fitofarmacêutico. Informação obtida através da plataforma SIFITO disponível no site da DGAV (<https://sifito.dgav.pt/Account/Login?ReturnUrl=%2F>).

(b) É a duração do período de tempo que deve esperar desde a aplicação do produto até poder reentrar no campo tratado ou permitir a reentrada de outras pessoas incluindo trabalhadores ou animais no campo tratado.

(1) O produto comercial RED FOX (AV 1369) e o produto comercial COSAN WDG (AV 3907), têm a data limite de utilização de 30/06/2024.

(MPB) Produto comercial autorizado em modo de produção biológico.

Quadro 4 - Fungicidas homologados para doença do lenho (*Botryosphaeria* sp.) da **Vinha**

Substância ativa	Form.	Produto Comercial (a)	Concentração Prod. Comercial/hL	Intervalo de Segurança (dias)	Intervalo de reentrada (dias) (b)
difenoconazol (1)	EC	BLIN 25 EC • DIZOLE • GALAVIO • MAVITA 250 EC • SCORE 250 EC • ZANOL	50 mL	21	-

LEGENDA:**FORMULAÇÃO:** EC - concentrado para emulsão.**(a)** A consulta destes quadros não dispensa a leitura atenta do rótulo do respetivo produto fitofarmacêutico. Informação obtida através da plataforma SIFITO disponível no site da DGAV (<https://sifito.dgav.pt/Account/Login?ReturnUrl=%2F>).**(b)** É a duração do período de tempo que deve esperar desde a aplicação do produto até poder reentrar no campo tratado ou permitir a reentrada de outras pessoas incluindo trabalhadores ou animais no campo tratado.**Dados meteorológicos registados na Rede de Estações Meteorológicas Automáticas da DRAP Algarve****Informação de interesse agrónómico**

Horas de frio – Considerando a importância que esta temática apresenta no contexto da fruticultura regional e dando continuidade aos dados apresentados em anos anteriores, elaborou-se um quadro resumo refletindo o somatório do número de horas com temperaturas inferiores a 7° C, verificadas até ao dia 15 de Fevereiro dos anos, 2020/21, 2021/22, 2022/23 e 2023/24 verificadas até ao dia 15 de Fevereiro de 2023/24, nas Estações Meteorológicas Automáticas da DRAP Algarve.

Denominação da Estação	Localização (concelho/freguesia)	Precipitação acumulada desde 1 de Setembro (mm)	Somatório do n.º de horas de frio ($\Sigma T < 7^\circ C$)				
			1 de Setembro a 15 de Fevereiro				1 Set. a 31 Jan.
			2023/24 (*)	2020/21	2021/22	2022/23	2023/24
Junqueira / Castro Marim	Castro Marim / C. Marim	424	390,2	449,2	312	302	260
Vila Nova de Cacela / V. R. S. António	VRS António/Vila N. Cacela	401	253,5	64,9	158	112	105
Tavira (Centro de Experimentação Agrária de Tavira)	Tavira/Santiago	330	291,7	166,8	187	91	91
Luz de Tavira (Campina)	Tavira/Santo Estêvão	303	333,6	188,7	204	188	184
Maragota / Tavira	Tavira/Luz de Tavira	376	271,4	46,3	117	57	57
Patacão / Faro (Centro de Experimentação Hortofrutícola do Patacão)	Faro/S. Pedro	418	428,5	429,3	332	307	275
Alcantarilha (Quinta das Boiças) / Silves	Silves/Alcantarilha	355	367,6	183,7	249	194	183
S. B. de Messines (Centro Experimental do Paúl) / Silves	Silves/S. B. de Messines	389	a)	a)	380	375	329
Alte (Esteval de Mouros) / Loulé	Loulé/Alte	380	a)	613,8	416	469	413
Norinha / Silves	Silves/Silves	388	a)	a)	433	453	398
Arrochela / Silves	Silves/Silves	370	a)	421,9	339	340	294
Lagoa / Canada	Lagoa/Lagoa	323	306,8	a)	213	181	165
Portimão (Penina)	Portimão/Portimão	358	423,7	430,7	339	317	278
Serominheiro / Aljezur	Aljezur/Aljezur	371	424,9	455,0	352	329	282

(*) Dados atualizados a 27 de fevereiro de 2024.

a) dado não disponível.